



#### ATA 04 GRUPOS DE TRABALHO ILHA DO MEL

DATA: 07 de Outubro de 2011 - Brasília Ilha do Mel

Apresentação de alteração da Lei 16.037/99, que dispõe sobre o Uso de Ocupação do Solo da Ilha do Mel e demais legalidades.

Em nome do Governador Beto Richa agradecemos a presença, o trabalho e a participação dos envolvidos em todo esse processo, foram 90 (noventa) dias de trabalho com início em 01 de julho, muitas demandas e necessidades da população foram apresentadas, o Governador Beto Richa chegou ao Governo do Estado com muitas expectativas de mudanças, mas principalmente o diálogo que já vem acontecendo em audiências públicas como esta, já aconteceram em grandes cidades do Paraná como Londrina e Maringá, e que acontece hoje aqui na Ilha do Mel em Paranaguá, o trabalho iniciou com muitas dúvidas, com questionamentos, são muitos anos, várias gestões em que as necessidades foram deixadas de lado e agora começam a prontificar, nesse encontro de hoje vamos ver a avaliação de tudo, haverá a apresentação dos quatro grupos o histórico desses noventa dias.

A palavra ao Secretário de Estado de Meio Ambiente **Jonel Nazareno Yurk**, cumprimenta a todos, diz que é uma satisfação estar na Ilha do Mel, saudou o Prefeito de Paranaguá Baka, os companheiros de Governo Tarcisio, Amílcar, Andreguetto, a Polícia Militar, as representações dos escritórios regionais e principalmente a comunidade da Ilha do Mel, expressa um reconhecimento a mobilização que foi feita pela comunidade, a reivindicação a Assembléia Legislativa ao Deputado Valdir Rossoni e que a partir disso desencadeou o processo, também o apoio da Dra Karin, “o que temos hoje é a expressão do debate amplo democrático que aconteceu ao longo desses meses, isso tem que ser reconhecido e saudado, essa é uma das premissas desse Governo do Governador Beto Richa, estabelecer diálogo, buscar soluções, entender as demandas que a sociedade tem, e ninguém mais do que a comunidade que mora aqui sabe dos seus problemas e suas soluções, cabe a nós dirigentes receber essas demandas, interpretar, buscar apoio legal e talvez até como vai ser o caso aqui, uma alteração de uma legislação que foi estabelecida alguns anos atrás e que talvez não tenha tido êxito exatamente pela falta desse diálogo que nós vamos cominar hoje com as propostas finais”, deseja um bom trabalho a todos e no final voltará a conversar com todos os dirigentes e com a comunidade.

Volta à palavra ao mestre de cerimônia **Valter** – Fala da importante participação da Dra Karin Kassmayer, dos órgãos efetivamente envolvidos - Secretarias de Estado (SETU, SEMA, SEEC), Ecoparaná, Instituto das Águas, ITCG, IAP, IPHAN, EMATER, UFPR, Município de Paranaguá e Pontal do Paraná, Capitania dos Portos - Marinha, Polícia Militar. O acrescentamento com a participação da comunidade, líderes e associação da Vila de Brasília, Vila Farol, Vila de Encantadas, Vila da Fortaleza, Praia Grande e Ponta Oeste. Foram um total de 17 reuniões, sendo no mínimo três encontros por grupo, com participação de aproximadamente 120 pessoas (sendo multiplicadores conversando com seus vizinhos, amigos e familiares), em encontros itinerantes na Ilha do Mel, Pontal do Paraná, Paranaguá e Curitiba. Os encontros foram conduzidos com o objetivo de analisar em conjunto com a comunidade os entraves da Lei nº 16.037/09, a expectativa grande de que isso possa prontificar do modo como a comunidade acha melhor, que é a dona da verdade, quem sofre os benefícios e os malefícios da legislação a fim de propor a revisão no instrumento legal que permita o desenvolvimento sustentável da Ilha do Mel. Esta é uma audiência pública que está sendo gravada e será registrada em ata, portanto, aos que quiserem se manifestar favor fazerem suas inscrições com o Rômulo, que ao final de todas as apresentações haverá um tempo para as manifestações, às autoridades terão a palavra aberta. Será realizada a condução através do processo jurídico e na sequência Gestão, Políticas Públicas e Infraestrutura.

Passa a palavra a Dra. Karin Kassmayer cumprimenta a todos, inicia reforçando a importância desse momento histórico na Ilha do Mel, agradece a participação no processo e a oportunidade de trabalhar com o IAP a SEMA e com a comunidade. Fará um breve histórico da Ilha do Mel para que todos possam entender o porquê da demanda da comunidade de alterar uma lei tão recente, é uma Lei de 2009, todavia existe um histórico anterior a 2009, que resultou nessa legislação e alguns conflitos

referente ao uso e ocupação do solo da Ilha. Em um segundo momento vai explicar quais foram às demandas da comunidade. Em um terceiro momento a apresentação pontual das sugestões de alteração da Lei, inclusive ela já redigiu um projeto de Lei que deve ser revisado, mas já é um esboço do que seria justamente a demanda da comunidade transformada em uma redação jurídica. Inicialmente para que se tenha uma idéia de como ocorre à gestão da Ilha do Mel, tudo esta baseado na **Portaria 160/82** do Ministério da Fazenda que cedeu o uso Ilha do Mel ao Estado do Paraná e através dessa portaria que é originária de um Contrato de Cessão, o Estado do Paraná passou a ter algumas obrigações em relação à gestão desse território, a finalidade da gestão é da preservação natural e do equilíbrio ecológico da Ilha, a proteção da flora e fauna local e dos bens tombados, lembrando que os bens foram tombados a várias décadas anteriores a esta portaria, tem tombamentos da década de 40, reflorestamento e elaboração do plano turístico de urbanização. O primeiro enfoque é que desde 82 o objetivo do Estado era trabalhar com a proteção ambiental e com a urbanização e plano turístico da Ilha do Mel, a Ilha jamais foi apenas um território de proteção ambiental, ela também é, mas existe a urbanização e também o objetivo do turismo, o Contrato de Cessão esta documentado na **Certidão 061/82** e a cláusula quinta prevê que o **Plano de Uso da Ilha do Mel**, deverá prever saúde publica, saneamento, educação, energia elétrica, acesso à ilha, turismo, artesanato, ocupação e situação fundiária. Após a cessão foi elaborado o Plano de Uso da Ilha, que vigorou desde 1982 ate 2009, nunca tendo sido publicado. Este Plano estabeleceu duas Zonas, uma Zona de Preservação e uma Zona de Ocupação, incluindo as áreas já ocupadas na época, de acordo com o mapa anexo a esse plano, como a Ponta Oeste, Fortaleza, Praia do Farol, Nova Brasília, Prainha. Em 97 o **Decreto 3502/97** que teve a autoria do Dr Ernesto do IAP, regulamentou as concessões de uso da Ilha do Mel, bem como dispôs que o IAP será a partir desse momento o ente delegado ao fiel cumprimento das atribuições conferidas ao estado do Paraná, lembrando que anteriormente a isso o ITCG tinha um papel preponderante na Ilha do Mel, todavia seguem as disposições constantes no Plano de Uso da Ilha do Mel de 81, o IAP ficou autorizado a outorgar concessões de uso, nos termos da Lei do Decreto 271/67 ainda vigente, aos ocupantes de terrenos foreiros do Paraná, ou seja todos os terrenos outorgados anteriormente pela união permanecem sob o domínio da união no que diz respeito a concessão de uso, no que diz respeito a gestão ambiental e autorizações ambientais, bem como parâmetros construtivos, tudo passou a ser objeto da competência do Estado do Paraná. As benfeitorias deveriam seguir o plano de instruções básicas a ser definidas pelo IAP, o que não foi realizado e nesse momento através do Decreto 3502/97 foi criado o **Conselho Gestor** com a finalidade de gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado com função deliberativa. Uma função que é gerenciar as obras e atividades de interesse público e privado foi revogado parcialmente pela nova Lei, todavia não teve nos seus últimos anos o funcionamento. Não foi destituído e não exerceu nenhuma função no tocante a estimular Políticas Públicas e eventuais prestações de serviços na Ilha do Mel, e também através desse decreto foi instituído uma contribuição de ingresso/visitação na Ilha do Mel. Entre 1997 e 2009 foram descobertas várias tentativas de sanar novo zoneamento, inclusive existe o decreto 6800/2008 todavia não foi publicado, portanto, ele não teve vigência, foi elaborado um estudo amplo que deu surgimento na hipótese de transformar a Ilha em distrito, um material rico de informações que foi utilizado para nossos estudos, que foi o Plano do Fragomeni, a Lei que esta vigente hoje é a Lei 16.037/09, essa Lei foi considerada boa, que traz diretrizes ambiental, princípios de gestão, o que torna a Lei falha é prever vários instrumentos que não foram elaborados, como por exemplo o Plano de Sustentabilidade que vinculava uma série de ações na Ilha do Mel, esse plano não existe até hoje, sem o Plano de Sustentabilidade ela se torna uma Lei manca, porque falta um instrumento para que seja uma Lei efetiva, nesse sentido foi proposto restringir o plano apenas aos aspectos de projetos ambientais, para que exista o plano de sustentabilidade, mas que seja uma elaboração de programas ambientais e que não torna a Lei inefetiva, lei fez previsão a um licenciamento na Ilha do Mel condicionando a uma portaria, que também não foi criada, trazendo problemas na interpretação de licenciamento e/ou autorização ambiental, outra questão é a gestão e as competências do município que esta estabelecida na Lei, todavia a Lei prevê um Termo de Convênio de parceria entre o Estado do Paraná e o Município de Paranaguá, que também não foi elaborado, para definir qual é a atuação de cada ente federativo na



Ilha, lembrando que o Estado do Paraná tem domínio útil sobre a Ilha do Mel, a constituição de 88 que foi posterior ao Termo de Cessão prevê a possibilidade de Estado e Município firmarem convênios de cooperação para integrar serviços, essa é a grande demanda, para que haja legitimidade do município na Ilha do Mel, que hoje realiza os serviços públicos de limpeza, educação, alvarás entre outros, portanto essas foram as dificuldades e principalmente no que está atrelado ao Zoneamento da Ilha do Mel, a existência de duas unidades de conservação sendo que o parque ainda não possui Plano de Manejo, a insegurança da população que vive na Ilha pela zona de amortecimento dessas unidades de conservação e a ausência de regulamentos da Lei. Essa proposta foi debatida com representantes dos órgãos: Secretaria de Cultura, Emater, UFPR, Comunidade, IAP, SEMA, ITCG, COLIT, MARINHA, SPU e ECOPARANÁ, o resultado final é um estudo aprofundado que não será objeto da apresentação de hoje, será apresentando um comparativo do que é a Lei atualmente e a proposta de alteração. A primeira demanda refere-se ao artigo 3º da lei, que trata da competência atribuída ao Estado do Paraná, cuja redação mantém-se que compete ao IAP exercer a polícia ambiental na Ilha do Mel, implementando medidas de controle de acesso e de fiscalização. No § 3º. O IAP – Instituto Ambiental do Paraná poderá, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, firmar parceria pública com o Município de Paranaguá, para exercerem de forma integrada as competências que lhe são conferidas pela [Constituição Federal](#) e [Estadual](#). Entendeu-se que após a Constituição de 88, em razão do aumento de competências do Município, há umas questões que estão atreladas as zonas ocupadas de vilas da ilha do mel que poderiam ser transmitidas ao Município, principalmente os parâmetros construtivos, o Município de Paranaguá possui um Plano Diretor que em um mapa prevê a Ilha é uma zona sustentável em outro que é uma zona rural, e um terceiro que é de interesse turístico, há um requerimento ao município de uma regularização do que é a Ilha do Mel para o zoneamento do município, bem como que as áreas ocupadas, as áreas de vila se transforme em zonas urbanas, para que seja possível através de um plano diretor municipal, implantar alguma regularização ambiental de como as zonas especiais de interesse social. Para que isso ocorra o Município e o Estado deverá fazer um convenio Guarda chuva para envolva todas as áreas. As sugestões da SEEC foram muitos pertinentes, a Ilha do Mel é um bem tombado e nunca passou pela Secretaria de Cultura, portanto, o projeto de Lei precisa ser encaminhada a Secretaria de Cultura para depois ser encaminhada a Assembléia, o Sr. Almir da SEEC apresentou várias sugestões principalmente no que diz respeito em revogar o artigo que diz sobre a proteção ambiental da Ilha do Mel e inserir no decorrer da Lei o que mencionasse aspectos do patrimônio cultural, foi proposto a inserção do patrimônio cultural material e imaterial, no artigo 2º parágrafo segundo que dispõe que “os aspectos culturais da Ilha do Mel compreendem os de natureza material, incluindo aqueles de valor histórico, paisagístico, artístico, ecológico, científico e paisagístico, e os de natureza imaterial, incluindo as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver da sua população tradicional.” E no artigo 5º que trata da política de preservação ambiental e sustentabilidade a Ilha do Mel, como diretriz promover o ordenamento físico-territorial das atividades fomentadoras do turismo responsável e comprometido com a sustentabilidade ambiental e sócio-cultural, em respeito, além do patrimônio natural, o patrimônio cultural material e imaterial, visando a sustentabilidade do bem cultural, considerando a sua integridade e do seu entorno físico, além da dimensão social; foi inserido também promover a identificação, reconhecimento, salvaguarda e valorização do patrimônio imaterial da população tradicional da Ilha do Mel, preservando as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, assim como os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados, a fim de fortalecer a identidade e diversidade cultural; há outros dispositivos, mas esta é a contribuição da Secretaria da Cultura, além do apoio que foi dado ao zoneamento da Ponta Oeste. Em relação à gestão estadual em cooperação e integração com o município ainda deve ser debatido, foi entendido que não é possível transferir competências ao município uma vez que se trata de uma Ilha, cuja cessão foi conferida ao Estado, portanto, pode ser realizada uma gestão cooperada de acordo com as diretrizes condicionais e integrada com o município, por este motivo a necessidade de um convênio de cooperação, e esta gestão cooperada também foi discutida no sentido da adoção de uma unidade administrativa gestora que inclua o conselho gestor, que restabeleça as funções do Conselho, não nas questão de obras que

foi expressamente revogada, mas principalmente o conselho gestor que tenha algumas contribuições como deliberar sobre políticas públicas, necessidades de serviços públicos, que seja uma via de acesso, que encaminhe propostas e delibere sobre programas bem como sobre a gestão de fundos para aplicação em infraestrutura, como principal órgão público o IAP, esta unidade deve incluir outras instituições e o município, com a seguinte redação: “o Município de Paranaguá integrará a Unidade Administrativa nas ações de sua competência na Ilha de acordo com o Termo de Convênio”, assim define as atribuições do município na Ilha do Mel sem engessar a Lei. Conforme dito anteriormente o Plano de Sustentabilidade foi excluído de vários artigos da lei, foi vinculado no art. 5º onde fala tão somente das políticas, planos e ações ambientais, que passará a ser o art. 6º, foram realizadas algumas alterações apenas para melhorar os objetivos desses planos e programas, apenas prevendo programas de higiene pública e de polícia sanitária, assim como de remoção, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos; e a questão do patrimônio cultural. Em relação ao zoneamento que foi o mais polêmico dos debates, a Lei prevê no capítulo III o zoneamento ambiental na Ilha do Mel, entendeu-se que deve se tratar de um macrozoneamento, passando a ser considerado base para um planejamento do uso do solo da Ilha do Mel, o qual passa a ser detalhado sem prejuízos e objetivos das zonas previstas na Lei, o que existe atualmente é apenas um zoneamento sem qualquer regulamentação. O grupo entendeu que deve existir um macrozoneamento ambiental da Ilha do Mel, com o detalhamento de cada zona, seja através do Plano de Manejo ou Plano Diretor do Município, quando se trata de área ocupada. Em relação às zonas foram encontradas algumas incompatibilidades com novas Leis e Leis Federais, a denominada Área de Costa compreende uma faixa que contorna a Ilha desde a praia até 300 metros mar adentro a área do limoeiro e a área de istmo, são áreas específicas com a função de proteger a área tombada e quaisquer construções, a lei de zoneamento costeira define as áreas de praia e é de competência federal, entrando em conflito com esta lei. Outra demanda que surgiu no decorrer da reunião, pela comunidade da Ponta Oeste, que inclusive teve uma participação efetiva, é de transformar a área de ocupação da Ponta Oeste em uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a população pleiteia o aumento da área, inicialmente era de 30 hectares e passou a ser de 1,6 hectares, a demanda da comunidade é que haja a reversão desta área para a original e que seja criada uma UC de Uso Sustentável, foi esclarecido a comunidade que para a criação de uma Unidade deve ser realizados estudos por técnicos da área, portanto, a comunidade Ponta Oeste encaminhou uma nota técnica da Universidade Federal do Paraná tratando especificamente da importância da cultura local e um requerimento administrativo para que seja analisada a restauração do seu território tradicional, esta documentação será protocolada pela Dra. Karin Kassmayer na Secretaria do Meio Ambiente em conjunto com o dossiê completo dos trabalhos realizados pelos grupos para que isso fique registrado. Na lei foi feita a sugestão da inserção de um parágrafo onde a área de ocupação da ponta oeste poderá ser transformada em Unidade de Conservação de uso Sustentável de acordo com a Lei 9985. Na lei anterior considerava a área ocupada da Praia Grande, a área ocupada da Ponta Oeste e as áreas de Vilas Brasília, Encantadas e Farol, portanto, não colocava na mesma pacificação as áreas ocupadas e as áreas de vilas, todavia, a lei vigente prevê que os parâmetros construtivos são aplicados as áreas de vila e as áreas ocupadas, havendo divergência sobre a interpretação dessa Lei, será que os parâmetros são apenas para as áreas de vilas ou para todas as áreas ocupadas? Na interpretação jurídica sim, porém, no órgão ambiental existe uma diferenciação nas áreas de amortecimento. Se tratando da Praia Grande que é uma área ocupada, a demanda da comunidade foi de transformar em área de vila como Encantadas e Brasília, foi proposta a inclusão dessa solicitação e excluído da regulamentação da área de vila, a previsão do TAC uma vez que a existe regulamentação específica, permanece os mesmos objetivos que é permitir a ocupação da área de acordo com os parâmetros construtivos vigentes, que são estabelecidos pela Lei e pelo Município de acordo com a competência de cada um, adotar e difundir o saneamento ambiental e proibir o parcelamento da área foi inserido apenas para tornar a lei mais interessante em termos de definição de ações, planos e políticas de preservação e proteção ambiental, um capítulo próprio que trata das diretrizes da política, planos e ações de preservação e fiscalização ambiental, para definir exatamente o papel do órgão ambiental na Ilha do Mel, com alguns objetivos ambientais, a competência do IAP é privativa nas Unidades de



Conservação, foi inserido também princípios de ações educacionais ambientais, proibições que não existiam, como proibir pesca profissional sem autorização, prática de alta perseguição, coleta de exemplares da fauna, abandono de lixo e proibição do tráfico de veículos exceto aqueles necessários a prestação de serviços públicos, considerando a solicitação da comunidade de um veículo para transporte o lixo, ou até mesmo no caso de uma emergência para salvamento, os art. 14 e 15 foram inseridas sugestões da cultura que trata de bens arqueológicos, o grupo entendeu que é necessário revogar a maioria dos artigos que trata do uso e ocupação do solo e partir para uma especificação dos parâmetros ambientais básicos do uso do solo, ou seja, o licenciamento ou a autorização ambiental partiria da premissa que todo interessado em construir, reformar ou eventualmente ter um estabelecimento ambiental na Ilha do Mel, deve obter uma anuência ambiental, que será avaliada as questões ambientais e após é encaminhado para o Município para ser analisado os parâmetros urbanísticos. Os parâmetros ambientais que permaneceram na Lei foram: a altura (ainda a ser discutida), a taxa de ocupação que foi interpretado 38% até o limite de 500m<sup>2</sup> de construção, a taxa de permeabilidade de 50% podendo usar a metade do lote restante de área permeável e área mínima terrenos de 500m<sup>2</sup>, salvo terrenos menores com documentação do órgão anterior à própria lei, os parâmetros básicos podem ser detalhados no Plano Diretor do Município a exigência de resíduos sólidos a serem encaminhados ao continente, em relação ao licenciamento e a autorização ambiental foi redigido uma portaria que especifica o licenciamento e a autorização ambiental na Ilha do Mel que trata de questões como pequenas obras e reparos que não venha ter aumento de área, devem ser dispensadas de autorização ambiental, apenas com o aval do órgão ambiental, entre outras questões, esta revisada e pronta para ser assinada. No que diz respeito à taxa de visitação a comunidade pleiteia um valor único para entrada e isenções a maiores de 60 anos, crianças, estudantes, foi debatido a respeito da taxa e não existem critérios e parâmetros, portanto, isso pode ser objeto de um estudo de um grupo de trabalho posterior, fica aqui a sugestão da Lei que foi proposta pela comunidade o valor de R\$5,00 sem limitação de prazo. Foram feitas algumas alterações pontuais a respeito da redação entende-se que essa é uma primeira versão, sabemos que existem regras específicas, mas o importante é que estão todas as demandas da comunidade na Lei. Para uma questão de ordem, o Sr Prefeito Baka sugere que cada assunto seja debatido após a apresentação para que seja liquidado cada capítulo, o Sr. Secretário Jonel comentou que se surpreendeu com a forma sintética que foi apresentado, achou que seria apresentado os parâmetros e as comparações que já haviam sido debatidas, não sabe o nivelamento das informações, os temas apresentados o Sr. Secretário foi muito bem informado, coloca sua preocupação em relação ao acesso a informação a comunidade e ao Sr. Prefeito. O Sr. Prefeito disse ter recebido as informações, porém, não concorda da forma que foram colocadas às premissas, diz que se parte de uma teoria falsa por mais que esteja certo o raciocínio a conclusão final será falsa. Após discussão sobre as questões de ordem de forma soberana decidiu-se abrir a palavra após cada tema apresentado. Passa a palavra para o Sr. Prefeito José Baka Filho para apresentar suas ponderações em relação a apresentação das alterações de Lei, que realizou intervenção quanto ao Município de Paranaguá ser um ente Federativo e deve ser respeitada a constituição de 88, compara a importância da constituição e de uma portaria, e explica que o Município de Paranaguá é um ente Federativo que tem um território delimitado do qual a Ilha do Mel faz parte, diz que Paranaguá não esta de favor, portanto, a premissa fundamental foi invertida em relação ao Estado e ao Município na proposta. “É sempre o Estado que é maior que o Município, a União é maior do que o Estado, mas quando eu compro um terreno em Paranaguá o terreno é meu, mas eu estou dentro do território de Paranaguá, eu tenho que sujeitar as leis do Município aquele terreno que comprei. O Estado tem uma área dentro território do Município de Paranaguá que é cedida pela União, que é a Ilha do Mel ou outras unidades que Governo Federal venha a transmitir, nem por isso vai deixar de atender e respeitar a legislação municipal, onde é claro no art. 6 ou 7 da constituição de declara isso, autonomia municipal, definição das ordenações urbanísticas, etc. Essa premissa Dra. tem que estar constituída nas preliminares e a partir daí, só é um pequeno ajuste ou outro o restante do processo está perfeito”, esta é a colocação do Sr. Prefeito Baka. O Sr. Secretário Jonel solicita o registro da sugestão para uma posterior deliberação. Dra Karin expõem ao Sr. Prefeito que buscou informações quanto a esse assunto

e que entende que as áreas urbanas irão definir uma competência ao município no tocante ao zoneamento e uso e ocupação do solo, mas a área como um todo cujo o domínio útil do Estado do Paraná, por isso o termo de cooperação é uma forma do direito administrativo ideal para justamente legitimar o Município, o Sr Prefeito questionou o território e a Dra Karin sugere um parecer jurídico em conjunto com o Município para esclarecimento da competência do Município e do Estado em relação a Ilha do Mel.

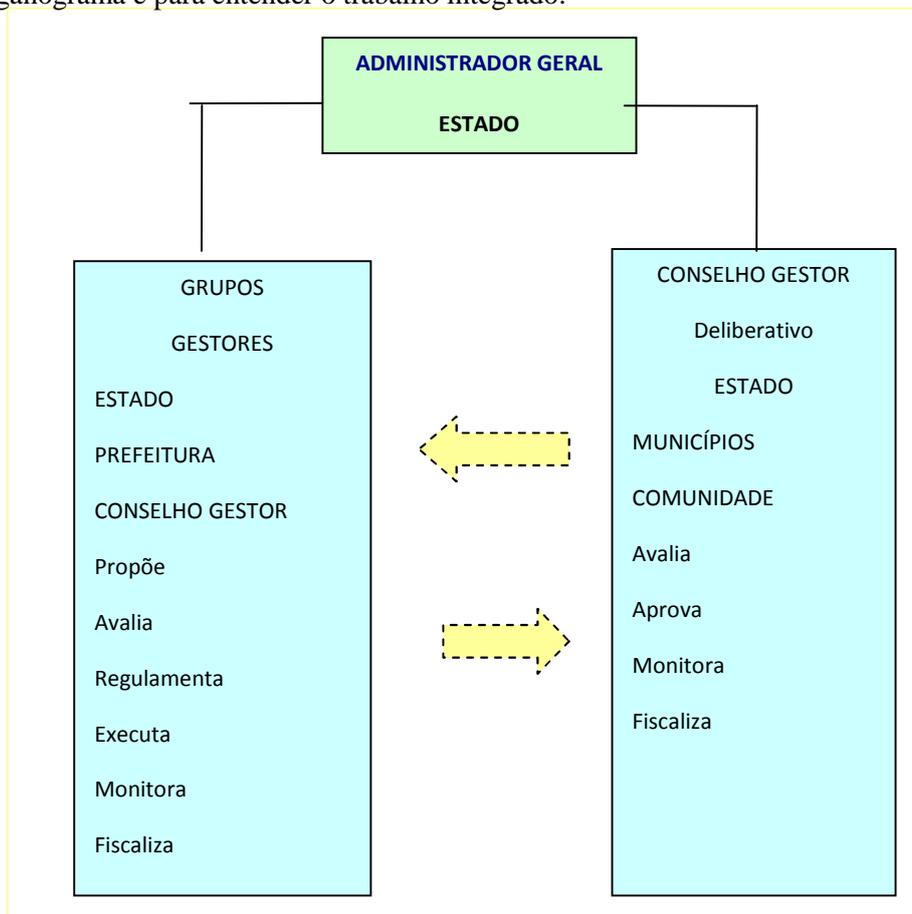
Apresentação do grupo de Gestão pela Sra. Suzi Albino, faz uma breve introdução de como foi realizado os trabalhos do grupo, coloca que a gestão é a alma de todo o processo. O “Grupo de Gestão” conclui que a melhor forma de GESTÃO é a compartilhada, conforme já definida na Lei 16.037/2009, propondo algumas alterações e definições; conforme a Dra Karin já explicou no § 3º - O Instituto Ambiental do Paraná - IAP poderá, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, firmar parceria pública com o Município de Paranaguá. E não existe gestão sem recurso, portanto, esses convênios serão para obter recursos, relata várias fontes de recursos que podem ir para a gestão da Ilha do Mel. A proposta é que o Estado firmara Convênio de Cooperação com o Município de Paranaguá, para em conjunto executar os planos, programas, projetos e ações necessários ao cumprimento das suas competências, objetivando subsidiar a elaboração do Termo de Convênio, o IAP instituirá um Grupo de Trabalho para descrever as funções, atribuições e atividades especificam de cada Instituição, conforme previsto nas Constituições Federal e Estadual. Explica que foi colocado o IAP, porque até então foi considerado Estado representando a Ilha, coloca sua opinião, porque devido as propostas, o Estado apresenta muito mais corpo na Ilha, com o envolvimento das Secretarias principalmente de Meio Ambiente e Turismo.

Fala da importância de manter o Conselho e quais as alterações: O Conselho Gestor de caráter deliberativo, constituído de forma paritária, atuará nas questões administrativas de interesse público, com atribuição de propor, avaliar, aprovar, monitorar e fiscalizar os projetos, a aplicação de recursos e as políticas públicas na Ilha; O Conselho Gestor atuará nas questões administrativas de interesse público; Rever a composição do Conselho Gestor; Rever o Regimento Interno do Conselho Gestor; uma proposta do Grupo de gestão é que contemplado o primeiro ano de atividades o Conselho Gestor avaliará o cumprimento de suas atribuições, apresentando se necessário, proposta de mudanças ou adequação de composição ou procedimentos. Explica a necessidade desse um ano de trabalho para que não permaneça nos erros. É importante destacar que a importância da Ilha do Mel ultrapassa os limites do turismo. É uma área de extrema responsabilidade ambiental. Qualquer transformação estrutural deve ocorrer com atuação integrada entre Estado, Município e Sociedade Civil Organizada. Este trabalho tem a finalidade de consolidar esta união.

Vai existir uma unidade gestora e um conselho gestor, são unidades diferentes, o Conselho vai participar sendo fiscalizador na Unidade administrativa. Para que a unidade gestora aconteça é necessário um centro cívico, onde possa acomodar uma equipe de trabalho do Estado e do Município, para que possa atender a comunidade, exemplo é a utilização das pousadas para as reuniões públicas, por falta de um espaço físico.

## APRESENTAÇÃO GESTÃO

Este organograma é para entender o trabalho integrado.



O Mestre de cerimônia da seqüência a reunião agradecendo a presença dos representantes do Município de Paranaguá, ao Paulo Nogueira que será o Coordenador da Ilha do Mel, A Sra Michelle do CONSEG. Chama o Sr. Carlos Gnata da Ilha do Mel para apresentar Políticas Publicas, o grupo buscou o melhor possível tentando pontuar as necessidades de uma política publica ideal para a Ilha do Mel, a sugestão do Grupo é implantar o Plano de Sustentabilidade através de Programas, e que cada um tenha um coordenador responsável com o comprometimento de buscar recursos de outras fontes para a sua execução. As sugestões apresentadas foram elaboradas em parceria com a comunidade, conforme o desenvolvimento das reuniões e a apresentação das demandas e necessidades.

Os programas devem ser planejados desde o diagnóstico atual até a implantação, não esquecendo de prever a manutenção e a continuidade da ação, através de um planejamento de ações, físico-financeiro para fazer parte do orçamento previsto para Ilha do Mel.

## APRESENTAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS

<b>PROGRAMAS Ambientais</b>	<b>PLANOS</b>
Recuperação de áreas degradadas e proteção da biodiversidade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manejo das unidades de conservação;</li> <li>2. Manejo de readequação das trilhas;</li> <li>3. Manejo das áreas degradadas.</li> </ol>

Saneamento Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recursos Hídricos</li> <li>2. Resíduos sólidos</li> <li>3. Resíduos líquidos</li> <li>4. Drenagem</li> </ol>
Controle dos animais domésticos e selvagens	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controle de zoonoses (saúde)</li> <li>2. Controle do aumento da população</li> <li>3. Controle da entrada de novos animais</li> <li>4. Captura dos gatos <u>selvagens</u> p/ castração</li> </ol>
Educação Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projeto para os turistas</li> <li>2. Projeto para comunidade em geral</li> <li>3. Projeto na escola</li> </ol>
Controle de acesso	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de controle de acesso, com cadastro vinculado a segurança pública</li> <li>2. Sistema de cobrança de taxa</li> </ol>
De Uso e Ocupação do Solo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano diretor do Município</li> <li>2. Plano de Manejo das UC's</li> <li>3. Incluir Plano Ponta Oeste</li> </ol>
<p>Coordenador do Programa - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.</p>	

Coloca a importância de desenvolver esses programas na escola.

<b>PROGRAMAS de Turismo</b>	<b>PLANOS</b>
Regulamentação dos Comércios	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento de todos os estabelecimentos comerciais, situação atual e qualidade dos serviços (pousadas, restaurantes, campings, bares, locação de casas, transporte de passageiros);</li> <li>2. Regulamentação dos vendedores ambulantes</li> </ol>
Marketing e divulgação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgação da Ilha em rede mundial e dos meios de hospedagem através de parcerias e softwares;</li> <li>2. Divulgação do calendário festivo, campeonatos e produtos turísticos;</li> </ol>
GT Náutico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Normatização e regularização do uso dos terminais marítimos;</li> <li>2. Regulamentação das linhas aquaviárias;</li> <li>3. Sinalização náutica;</li> <li>4. Plano de dragagem;</li> </ol>
Turismo de Aventura e Ecoturismo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento de atividades potenciais de ecoturismo e turismo de aventura;</li> <li>2. Explorar atrativos e equipamentos durante o ano todo;</li> </ol>
Comunicação Visual	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Padronização de placas e sinalização;</li> <li>2. Sinalização interpretativa nas áreas de preservação</li> </ol>
Implantação de equipamentos turísticos públicos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Infraestrutura Turística com acessibilidade (trapiches, pontes, passarelas, praças públicas,</li> </ol>

	receptivo turístico, banheiros públicos, arborismo, mobiliário e paisagismo)
	2. Manutenção preventiva

Coordenador do Programa – Secretaria de Estado do Turismo

Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.

No Programa de Turismo explica a importância da normatização dos estabelecimentos, da regulamentação do transporte de passageiros e a questão da divulgação da Ilha em rede mundial. Lembrando ao Sr. Marcos Vinicius da Paraná Turismo, que o marketing se faz muito necessário devido à baixa do turismo na Ilha do Mel, a taxa de visitantes vem caindo a cada ano, em 2000 a visitação foi de 200.000/ano, em 2005 140.000/ano e 2010 75.000/ano sendo que anos atrás não existia nada de infraestrutura turística e nem a facilidade de barcos.

<b>PROGRAMAS de Culturais</b>	<b>PLANOS</b>
Resgate Cultural	1. Elaboração de livros com as informações sobre a história da Ilha do Mel em Português e Inglês; 2. Placas informativas sobre os monumentos históricos em português e inglês; 3. Manutenção dos patrimônios históricos;
Coordenador do Programa – Secretaria de Estado da Cultura ou IPHAN Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.	
<b>PROGRAMAS de fiscalização</b>	
	Desenvolver em conjunto c/ órgãos competentes

<b>PROGRAMA de Segurança Pública</b>	<b>PLANOS</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Programa Social do Corpo de Bombeiros	Projeto Salva Surf (anual)	SEMDEF/Corpo de Bombeiros
Programa de Prevenção à drogas (infantil)	1. Projeto Brasileirinho (pontual) 2. Voluntário Mirim da Defesa Civil 3. Recreação e conscientização	Guarda Municipal do - Dep. Anti Drogas e Defesa Civil
Programa de Prevenção (comunidade)	1. CONSEG da Ilha do Mel (próprio) 2. Polícia Comunitária	1. SESP 2. Governo Federal
Programa de Repressão	Projeto em parceria com a Polícia ambiental	9º Batalhão da Polícia Militar
Programa de fiscalização e crime ambiental	1. Controle da poluição sonora 2. Controle de proteção ambiental	Polícia Ambiental

Programa de Prevenção e incêndio		Corpo de Bombeiros
Coordenador do Programa – Secretaria de Estado de Segurança pública Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.		

<b>PROGRAMA de Educação</b>	<b>PLANOS</b>
Capacitação, desenvolvimento e valorização pessoal.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curso Profissionalizante</li> <li>2. Cursos de capacitação</li> <li>3. Plano escolar</li> </ol>

Coordenador do Programa – Secretaria Estadual de Educação  
Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.

<b>PROGRAMA de Saúde</b>	<b>PLANOS</b>
Programa de prevenção Programa Psico Social	

Coordenador do Programa – Secretaria Estadual ou Municipal de Educação  
Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.

<b>PROGRAMA Sociais</b>	<b>PLANOS</b>
Programas visando melhorar a economia local Programa do conselho tutelar	

Coordenador do Programa – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Cada assunto será da responsabilidade do técnico especialista da área independente da secretaria.

São apenas sugestões de programas conforme as necessidades apresentadas nas reuniões, bem como foi utilizado das fontes do levantamento da árvore de problemas de 85, do Plano de Sustentabilidade elaborado pelo Fragomeni e do workshop do Conselho Gestor de 2006.

Para continuidade desses programas faz-se necessário a parceria das Secretarias e um coordenador Geral para articular e cobrar o andamento dos programas. Sugere-se que seja realizado um Decreto ou Resolução Conjunto firmando o comprometimento e estabelecendo prazos para apresentação dos Programas e de execução e planejamento de manutenção como estudo financeiro para o ano seguinte.

Apresentando Infraestrutura a Sra Eliza Antonieta Pedrussi “Dona Branca” inicia sua apresentação colocando a credibilidade na resposta desse novo Governo, expõe as frustrações dos Governos anteriores que estão acostumados a colocar no papel, porém, não colocaram em prática. Este grupo levantou as necessidades de infraestrutura na Ilha do Mel, separando o que é emergencial e o que pode ser em médio prazo. Estas ações estão relacionadas aos Programas do Plano de Sustentabilidade, de acordo com a competência de cada secretaria desenvolver.

Saneamento – sugere-se a criação de um workshop com a comunidade e com todos os setores envolvidos, buscar informações de todos os estudos existentes, como o projeto da Cagepar, Sanepar, etc.



Dragagem – o problema da dragagem inicia em Pontal do Sul, é necessária uma dragagem emergencial, quando a maré esta baixa os barcos não estão podendo sair.

Os Trapiche de Brasília e Encantadas – precisa de reforma com urgência.

Resíduos sólidos – centro de triagem, a prefeitura vem fazendo esse trabalho, mas é necessário adequar os centros para separação do lixo.

Trator – servirá para transportar o lixo, os funcionários que realizam este serviço transportam o lixo da Ponta da Pedra da Praia Grande até a ultima pousada no Forte são 10km é um trabalho escravizado. Solicita um estudo para que seja resolvido, melhorando a qualidade de vida dos funcionários e de prestação de serviços.

Transporte Náutico (primeiros socorros) – na primeira reunião a Secretária Municipal Josane esteve presente informando que no início de novembro será realizado um trabalho com o SAMU, corpo de bombeiros assumiu fornecer uma “ambulancha”.

Reforma da Praça de Alimentação – o coordenador Paulo Nogueira esta viabilizando a reforma através da força tarefa.

Ampliação do Posto da Polícia – no passado foi disponibilizado uma verba para o aumento do posto, foi perdido material e até hoje estão aguardando a liberação para a obra, há necessidade de ampliar o posto da polícia para atender todos os segmentos da polícia, atualmente a falta de espaço físico dificulta a presença de mais policiais na Ilha do Mel, bem como a realização dos trabalhos de prevenção.

Barracão para o manejo de maricultura – Dona Branca expõe que não é interessante dar cesta básica e sim dar o trabalho para que cresça e se edifique. Parabeniza o trabalho realizado pela Ponta Oeste, o barracão vai servir para o manejo das ostras que a comunidade da ponta oeste cultiva, eles tem dado emprego a muita gente da Ilha.

Casas da Cultura – será utilizada para montar um memorial da Ilha do Mel, colocar toda a história da Ilha, instalar a biblioteca que atualmente está na fortaleza, dificultando o acesso. Espaço de convenções, cozinha comunitária. Na Brasília já existe o espaço e o projeto parceria entre as Emilhas e a Cotranauta, nas Encantadas não existe um espaço.

Centro Cívico – será utilizado para atender a comunidade, um local próprio para realizar todos os serviços públicos.

Centro de Educação infantil – já existe terreno tanto em Brasília quanto em Encantadas para a realização das creches.

As ações de médio prazo:

Restauração dos monumentos históricos – é urgente a restauração do patrimônio histórico.

Posto de Saúde das Encantadas, parabeniza o Sr. Prefeito pelo posto de saúde de Brasília.

Construção das Escolas Estaduais – atualmente o estado ocupa o mesmo espaço que o município, não podendo atender todos os alunos, existem aulas de manhã, tarde e a noite para os adultos, é necessária a construção de uma escola Estadual para atender melhor a comunidade. Além dos problemas entre diretores de esferas diferentes dividindo o mesmo espaço.

Infraestrutura de acessibilidade – foi falado em políticas públicas.

Paisagismo e sinalização – pergunta de quem gosta do paisagismo do trapiche e fala da importância do paisagismo publico e do que é responsabilidade de cada morador.

Dona Branca termina sua apresentação dizendo “Não tem fé sem obra”, portanto, Senhor Secretário, Senhor Prefeito não existe nada se não tiver o que nós pedimos feito, a comunidade vai lembrar de cada obra, quem fez e que gestão fez principalmente as crianças não esquecem o que fazemos.

APRESENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA

<b>AÇÃO</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>ORGAO RESPONSÁVEL</b>	<b>PREVISAO DE INÍCIO</b>
SANEAMENTO	EMERGENCIAL		
DRAGAGEM	EMERGENCIAL		
TRAPICHE(S)	EMERGENCIAL	MEDIDA COMPENSATÓRIA	
RESÍDUOS SÓLIDOS (CENTRO DE TRIAGEM)	EMERGENCIAL		
TRATOR TOBATA P/ COLETA DE LIXO	EMERGENCIAL		
TRANSPORTE NÁUTICO (PRIMEIROS SOCORROS)	EMERGENCIAL		
REFORMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	EMERGENCIAL		
AMPLIAÇÃO DO POSTO DA POLÍCIA	EMERGENCIAL		
BARRACÃO P MANEJO DE MARICULTURA	EMERGENCIAL		
CASAS DA CULTURA ENCANTADAS/BRASILIA			
CENTRO CÍVICO (UN. ADM E CIDADANIA)	EMERGENCIAL		
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	EMERGENCIAL		
RESTAURAÇÃO MONUMENTOS HISTÓRICOS	MÉDIO		
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE DE ENCANTADAS	MÉDIO		
CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL	MÉDIO		
INFRAESTRUTURA ACESSIBILIDADE	C/MÉDIO		
PAISAGISMO (SINALIZAÇÃO E PAISAGEM)	MÉDIO		



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Turismo

Abre-se a palavra para manifestação da comunidade, sendo 2 (dois) minutos por inscrito.

Gilberto Espinosa – fala do esforço e da boa vontade de todos, que a Ilha esta acreditando, mas falta vontade política, espera realmente do envolvimento do Governo e do Município, cumprimenta e saúda esse momento.

Professora Rose – faz dela as palavras da Branca quanto ao colégio estadual, faz um apelo para que seja colocado como emergencial e não como médio prazo, esta sendo utilizada a sede do município, muito gentilmente cedida, porém, não temos sala, utilizamos os espaços como o refeitório, quadra impedindo que as crianças façam as atividades de educação física, solicita que seja visto como emergência, deixando de utilizar matérias como biologia prejudicando o ensino deles.

Pedro da Associação dos Moradores de Encantadas – agradece ao IAP pelo trabalho da força tarefa, disse que estão vivendo uma outra realizada com este Governo do Estado, menciona a questão do Posto de Saúde de Encantadas que foi colocado a médio prazo, justifica que foi interditado pela Prefeitura e pela vigilância sanitária a um tempo atrás, faz um apelo ao Prefeito que seja emergencial a reforça do Posto de Saúde de Encantadas. Pede que a Ilha do Mel seja visto igualmente, que os serviços públicos sejam realizados igual para todos.

Alcione Valentim da Cotranauta – comenta sobre o cemitério que foi esquecido em Infraestrutura e diz que a comunidade votou em peso no Governador Beto Richa e pede que este Governo não cometa os mesmos erros que cometeu no Governo passado, porque existem pessoas que não ajudaram a comunidade e estão de volta na Ilha, deseja que este trabalho de certo para todos.

Ângela Gonçalves da Praia Grande – agradece a todos, fala da satisfação em relação a decisão a Praia Grande.

Aline Carla de L de Costa - Secretária de Urbanismo, deixa registrado que a Secretaria de Urbanismo não concorda em deixar na lei as taxas, tanto de ocupação quanto a de impermeabilidade, porque se o município vai construir os parâmetros e o plano diretor da Ilha do Mel, estas taxas vão estar plano, até para não ficar restritiva a lei, para não haver possíveis mudanças no futuro, se tirar da lei facilitada para os moradores. Solicita que a Cagepar fique a frente dos serviços de saneamento. Posiciona-se em relação aos serviços prestados pelo município que sempre foi de pensar na Ilha como um todo, separado como se fossem bairros na Ilha do Mel.

Francisco de Oliveira – Vereador Edu - Ratificar o compromisso que foi dito na semana passada a alegria de ver essa mobilização, os frutos vocês vão ver em breve, o que o governador propagou nos quatro cantos do Paraná, esta se consagrando, juntos somos fortes, os problemas estão vindo há muito tempo, e agora é a hora de fazer acontecer.

Abertura para a palavra as autoridades:

Rafael Andreguetto Superintendente do Ecoparaná – agradece a oportunidade de estar novamente na Ilha e a confiança da comunidade e do Governo do Estado para desenvolver esse trabalho na Ilha do Mel. Que esse diálogo que esta sendo colocado da nova forma de governo que não seja um diálogo prolixo que seja pragmático e traga resultados, que seja uma discussão objetivo, essa discussão já deveria ter acontecido há muito tempo, fala do orgulho de poder participar desse trabalho, parabeniza a equipe Ângela, Rômulo, Simone, Marco Ziliotto, Castella e Paulo que fizeram parte do processo e que se eles não tivessem colaborado e ido atrás isso não teria acontecido. Daqui para frente terá a continuidade da discussão dos instrumentos legais que vão regulamentar a Lei e de programas em parceria com o turismo, com a segurança publica com a assistência social e demais secretarias presentes.

Representando o Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná Roberto Bonderur – agradece a oportunidade e parabeniza pelo trabalho, justifica a ausência do Secretario pelo evento que esta acontecendo em Foz do Iguaçu e manda sua saudação, fala da importância do modelo polícia comunitária. Solicita que sejam mostrados novamente os programas de Segurança Pública e fala sobre cada um:



O programa salva surf – acontece anualmente nas praias do Paraná, onde o praticante do surf recebe orientações de segurança para sua e para pessoas que estão próximas à idéia é que seja trazido para Ilha do Mel. O programa de prevenção ao uso de drogas infantil, são o Brasileirinho, Voluntário Mirim da defesa Civil e Recreação e conscientização que está a cargo da Guarda Municipal, como Coordenador de Polícia Comunitária de Segurança Pública se coloca a disposição para apoiar e fortalecer ao trabalho do Município. Dentro do programa de Prevenção que envolve a comunidade, que é muito participativa e presente, tem os Conselhos Comunitários, foi reativado o Conselho de Brasília que está a cargo do amigo David, parabeniza pelo trabalho e dedicação dele e recentemente criado o Conselho de Segurança nas Encantadas que esta com nosso amigo Paulo. A Sra. Michelle Cabral que está presente é a coordenadora do CONSEG, e fala da importância desses conselhos, porque ajudam muito a polícia e aos órgãos de segurança a atendem a comunidade por atacado, aglutinam a necessidades e fazem com que o recurso muitas vezes insuficiente possa ser melhor direcionado, fazendo aquilo que é emergencial. Aconselho que a comunidade apóie os representantes do CONSEG na Ilha para que possa ser feito um trabalho em conjunto, da o exemplo do que está acontecendo em São Paulo e no Rio que são ações do sistema de policia comunitária. A policia pretende trazer esse sistema não só para a Ilha, mas para todo o Estado do Paraná, vai ser colocado recurso, não só apenas para os policiais, mas recursos para as lideranças comunitárias para que elas possam ajudar a sua comunidade a ser mais sustentável em segurança publica, a idéia é que tenhamos uma Ilha do Mel sustentável e a segurança pode ser sustentável também, demandando menos presença de policial para que possa ter mais segurança. O programa de repreensão policial que tem uma série de dificuldades, o 9º batalhão da Policia Militar que é responsável por toda segurança do litoral já está com a determinação da Secretaria de Segurança para promover estudos no sentido de verificar a possibilidade de colocação de policiais militares do 9º batalhão aqui na Ilha, é reconhecido que haja militares do policiamento ostensivo geral, por enquanto a ilha conta apenas com a policia ambiental. O mais breve possível terá policiais fixos na Ilha do Mel, falou da importância do controle de acesso estar vinculado a Secretaria de Segurança Publica, o Programa de fiscalização e crime ambiental, se dá principalmente ao controle de poluição sonora, porque a cultura das pessoas é que litoral para ouvir som alto e fazer bagunça deixando de respeitar os outros, então a policia trabalha no sentido de dar sossego e paz aos turistas que querem paz e silencio e principalmente ao morador que exige esse respeito na sua casa. Programa de prevenção a incêndio é desenvolvido pelo corpo de bombeiros, também conhecido como bombeiros comunitário é difícil manter uma equipe de policiais para todos os municípios no Paraná, mas o Programa tem como objetivo capacitar pessoas da comunidade com a intenção de multiplicar os esforços. Já existe uma concepção que a Ilha do mel precisa de pontos fixos do corpo de bombeiros, mas a política desse governo é não fazer promessas, mas trabalhar as questões de forma cristalina, portanto, já foi percebida a necessidade, agora levaremos e faremos o possível para que isso aconteça.

Prefeito José Baka Filho – agradece aos coordenadores, a presença do Governo do Estado, que sejam bem vindos ao Município de Paranaguá, fala que alguns assuntos que foram apresentados estão sendo tratados nos Planos Municipais, disse que no dia anterior teve uma audiência publica do Plano Municipal de Saneamento onde foram colocados os problemas as deficiências e as potencialidades, um capítulo tem o saneamento básico das comunidades insulares, e mesmo aquelas que não sejam ilhas, são chamadas de Ilhas, estão inseridos no Plano de saneamento, portanto, o Município só pode investir recursos no território do Município, citou exemplos de estradas Federais que não pode investir, o SUS é obrigação de o Município investir, portanto, se a Ilha não fizer parte do Município de Paranaguá não pode estar investindo na Ilha do Mel. Para que o Município possa continuar investindo na Ilha é importante que seja definido e que seja consolidada essa situação. Fala da importância desse processo, agradece ao Governo do Estado. E fala dessa decadência do numero de visitantes que existem fatores, um deles é a acessibilidade, outros são os custos para vir, para permanecer, limite de pessoas, posta unilateralmente pelo Estado. O Prefeito Baka fala que Paranaguá tem um contrato firmado junto ao Sebrae para avaliar as potencialidades turísticas do município e criar os produtos turísticos. Diz que não pode ser ignorado que a Ilha do Mel é um dos principais destinos turísticos no Estado. Considera



esse trabalho como uma proposta de uma grande interface de comunicação. Que possa potencializar o investimento de recursos. Que o Estado pode investir e que o Município já está investindo e que pode investir mais.

Marcos Vinicius Diretor Presidente da Paraná Turismo – agradece pela participação, cumprimenta as autoridades, fala da importância dessa participação de duas mãos. Diz que primeiro ouviu o pedido da demanda e agora responde a comunidade cita a Dona Branca que com o mesmo entusiasmo e com a mesma garra convoca a uma atividade que a Paraná Turismo é delegada, que é o Programa CADASTUR, que é um programa do ministério que cadastro os empreendimentos e os estabelecimentos profissionais, na Ilha existe mais de 90 pousadas e só existem 36 cadastradas, se comprometeu a mandar a equipe da Paraná Turismo para fazer pessoalmente o cadastro das pousadas e pede que a comunidade colabore, já que a comunidade pede ao Estado, então agora o Estado pede a comunidade, solicitando que todos os estabelecimentos estejam cadastrados no Ministério do Turismo. Isso traz visibilidade à empresa, linhas de créditos com menores taxas, oportunidade de qualificação em idiomas e treinamento. Participação na Caravana Brasil, Salão do Turismo, Feiras de ventos internacionais, entre outros. A Paraná está reformulando o site que tem privilegiado Ilha do Mel, se compromete publicamente como um dos 65 destinos indutores que o novo material turístico do litoral em especial para Ilha do Mel, no mínimo três idiomas para iniciar as ações. O calendário de Eventos e de Mesa da Secretaria do Estado do Paraná terá 12 (doze) imagens e será da Ilha do Mel, e o lançamento será na Ilha do Mel.

Com a palavra Presidente do IAP - Luiz Tarcisio M. Pinto fala do marco histórico na Ilha, com a presença de um Secretário de Estado, um Presidente do IAP, Presidente do Instituto das Águas, Ecoparaná, Paraná Turismo, Prefeito Baka, isso realmente marca um momento em que mostra que não temos preguiça e nem medo, nem vergonha de discutir seja qualquer assunto relacionado à questão ambiental, busca fazer um trabalho diferente, sério, com responsabilidade, com parceria em todas as áreas, isso tem acontecido no Estado todos, comenta que quando assumiu o IAP, um ex fiscal disse que a metade dos problemas do Estado está na Ilha do Mel, disse que fica satisfeito se fossem esses os problemas do Estado, se põe a disposição para resolver os problemas da Ilha do Mel.

Secretario de Meio Ambiente - Jonel Nazareno inicia fazendo um depoimento, diz que hoje viu uma aula de cidadania, ficou emocionado com a fala da Dona Branca, tudo o que foi falado foi dito no interesse coletivo, não se falou de problemas pessoais, uma defesa em relação aos interesses coletivos da Ilha, para o Governo é uma renovação ouvir esse depoimento e acima de tudo é uma convocação. Porque é uma renovação de confiança depositada nos dirigentes, no Prefeito, no Governador, secretários, a voz que vem da comunidade, nós precisamos, queremos e estamos participativos e vamos compartilhar os problema e as soluções, isso para os dirigentes é realmente é um motivo de refortalecimento de rejuvenescimentos e de ânimo, espera que possam buscar as soluções para os problemas apresentados.

Ele fez algumas anotações, mas antes de avançar, não polemizando o Prefeito Baka pelo respeito que eles têm mutuamente, se conhecem de longa data, mas pelo fato do Brasil ser uma República Federativa tem algumas zonas de sombra, o exemplo que o Prefeito usou muito bem, na defesa dos interesses do Município de Paranaguá, mas ele demonstra que pode ser utilizado também nas duas estradas Federal ou Estadual de dizer que há uma zona de sombra na configuração da Republica Federativa do Brasil, é a mesma coisa das estradas Federais que Governo do Estado não pode atuar, que é uma competência da esfera Federal, essa zona de sombra se elimina com acordos alterando a Legislação ou como colocou a Dra Karin pelos Termos de Cooperação com atribuições e definições, mas acredita que esse é o problema menor, o que tem de muita importância é a disposição e vontade do Prefeito de fazer os investimentos aqui na Ilha e a vontade do Governador Beto Richa de fazer o mesmo, então é somar esforços, achar os mecanismos, todos os dirigentes são passageiros, mas a obra pode ser duradoura, principalmente na segurança jurídica, essa missão por coincidência coube a esse Governo resolver, então, vão resolver junto a Assembléia Legislativa do Paraná, a providencia que será tomada ao documento, é fazer o encaminhamento a Assembléia Legislativa do Paraná, que vai fazer a alteração de Lei, vai haver um debate, o Presidente esta muito disposto a promover este debate



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Turismo

da forma mais rápida possível, poderá haver muitas contribuições nas comissões da Assembléia e aí haverá um documento, um instrumento bem aprimorado que vai nortear a gestão da Ilha e todos os deveres e obrigações do Estado e do Município de Paranaguá. O Secretário tem a convicção que os resultados obtidos pela comunidade são significativos e o compromisso frontal do Prefeito e do Secretário representando o Governador do Estado.

Algumas questões de ordem prática, foi apresentada uma lista de emergências e gostaria de entender melhor a questão de acessibilidade que foi tirada da apresentação, se refere a portadores de necessidades especiais, a Dona Branca explica que a esse assunto já estava em Políticas Públicas, o Secretário fala que as pessoas portadoras de necessidades especiais tem todo o direito como qualquer um de nós de chegar na Ilha e poder desfrutar dessa maravilha. Conta uma experiência que aconteceu em 1998 que tem alguma coisa relacionada aqui com a Ilha na época o Secretário era Superintendente do IBAMA no Estado do Paraná e ele encontrou o Parque Nacional do Iguazu em uma situação muito precária, e que por coincidência esta presente o Dep. Julio que na época era o Diretor Presidente do Parque Nacional, ele é servidor do ICMBIO e conta que na época iniciaram um trabalho, a visitação estava em 650.000/ano, já tinha sido 1.000.000/ano e hoje está em 1.500.000/ano, foi feita parceria com a iniciativa privada sem o Estado perder sua condição de tutela nas Unidades de Conservação, uma reformulação, readequação, um esforço maciço na divulgação dos atrativos turísticos, envolvendo a Itaipu a Prefeitura de Foz, o próprio Ibama, toda estrutura de turismo da cidade e vê que guardada suas proporções pode ser feito um trabalho semelhante, inclusive o Parque Estadual Ilha do Mel, pode e deve e o Presidente Tarcísio já determinou a sua equipe deve ser um atrativo muito significativo que venha a contribuir com a visitação da Ilha do Mel, o parque tem que se abrir para a comunidade, que vive na Ilha, que poderá participar em função da visitação que o Parque poderá agregar a Ilha, com estruturas e espaços bem ordenados, importante que poderá ter um crescimento bem significativo na visitação da Ilha do Mel. Da uma boa notícia em nome do Presidente Tarcísio que algumas das ações emergenciais serão cumpridas de forma emergencial, cita algumas: Trapiche, por exemplo, o recurso virá de medida compensatória de um licenciamento em Pontal do Paraná, que é um percentual do valor e ser feito e precisa ser investido em UC, como Pontal esta muito próxima da Ilha do Mel, pode ser contemplada nessa medida. O IAP esta estudando em função de alguns recursos que estão paralisados numa conta carimbada o cumprimento de mais algumas medidas emergenciais será preciso fazer o montante das ações apresentadas e brevemente talvez até para funcionar na Operação verão algumas destas estruturas, no caso do trator ou até um outro veículo elétrico, que pudesse suprir a coleta de resíduos. O Secretário concorda com o comentário da Aline que alguns detalhes como taxa de ocupação, impermeabilidade e altura é uma questão que deve ser tratada no Plano Diretor e ficaria menos engessada a Lei, superada a questão da gestão compartilha esses diplomas essas normas podem ficar completamente no plano diretor. A questão da Ponta Oeste do barracão, houve uma discussão bem profícua com a Dra Karin, sobre a área da Ponta Oeste destina a Associação e entendemos que se trata de uma população tradicional merece um tratamento, talvez não voltar naquela dimensão que era antigamente, mas ser ampliada sua área proporcional às atividades que estão sendo feitas, quanto ao barracão, existe a possibilidade de gestionar algumas instâncias do Governo para que esse barracão possa ser concretizado, será porta voz dessa questão junto a outras Secretarias de Estado, para que possa conseguir dar esse apoio a comunidade, falou sobre a Igreja que pode ser um atrativo, falou da Igreja da Cotinga, então tudo isso são produtos turísticos que podem incorporar a um plano de visitação da Ilha, isso pode provocar um aumento no interesse maior na visitação, e o turista podem permanecer mais tempo na Ilha. Dona Branca fala da Igreja da Fortaleza, a Suzi diz que o IPHAN tem um projeto para fazer a Igreja Nossa Senhora dos Prazeres novamente dentro da Fortaleza como era originalmente, o sino e madeirame está guardado, disse que precisa ser retomado. O Sr Secretário diz que isso deve ser retomado essa conversa com o IPHAN. Dona Branca pediu que junto com o trator viessem as cadeiras para os cadeirantes, falou para a comunidade que o Ziliotto está responsável pelas cadeiras. O Secretário disse que não está fazendo política, mas que uma das coisas que deixou ele orgulhoso no Parque Nacional do Iguazu em 98, pode parecer um tempo curto, mas já se passou 13 anos, naquela época quando estava a frente do projeto, fez uma exigência pessoal, de colocar o



programa de acessibilidade no parque, passado aos anos, ele já tinha saído do IBAMA, passou uma matéria no Jornal Nacional falando dos parques nacionais da América Latina e o único parque que tinha acessibilidade garantida era o Parque Nacional do Iguazu, ele disse missão cumprida e é o caso aqui na Ilha do Mel.

Quanto aos resíduos, houve uma reunião na semana passada sobre a operação verão e a Ilha do Mel, dia 17 haverá outra reunião, e a Ilha do mel já entrou no pacote de licitação.

A Rose colocou sobre a Escola, ficou em dúvida em relação a demanda e a logística, porque pode ser feito duas estruturas e pode ser um numero de alunos por sala e ou por série, entendeu o aspecto da segurança no transporte. O Prefeito Baka explica que o espaço físico é do município que cedeu ao Estado de quinta á oitava, então o espaço está pequeno, existe uma área, diz que precisa de salas para atender estas séries. O Sr Secretário disse na segunda-feira que falará com Flavio Arns para levar isso aos técnicos da Secretaria de Educação. Quanto a Praia Grande, sobre a área de reversão, crê que a solução encontrada foi boa, até pelo depoimento da Ângela, entendeu que a solução foi boa, ate porque aquela comunidade que está lá ajudou a proteger o parque, é obvio que eles estão na porta do parque deverão tomar muito mais cuidados, mas não vejo necessidade de reversão, pode consolidar sem problema algum. Registra que foi uma satisfação muito grande e que volta para Curitiba compromissada com a Ilha do Mel e que não sossegará enquanto não resolver os problemas trazidos aqui.

Almir Presidente do ITCG assim que estiver solucionados a questão de competências, o ITCG fará o trabalho da sessão dos imóveis.

Valter reforça a importância de assinar a lista de presença, para que todos recebam a ata.

Para finalizar uma salva de palmas e viva a Ilha do Mel!

Por ser expressão da verdade firmo o presente Angela Soares